



Reabri em 06/06/23 para
06/06/23
Marco

Município de Três Passos Poder Executivo

Mensagem Retificativa nº 18

Três Passos, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente!

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 59, de 2023, que "autoriza o Poder Executivo a proceder na contratação emergencial de um Enfermeiro", em tramitação nessa Casa.

O Texto retifica a redação da justificativa do Projeto de Lei nº 59, de 2023, dessa forma leia-se:

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de um Enfermeiro.

Tal contratação se faz necessária para atuar junto as Unidades de Saúde, uma vez que é previsto o encerramento do vínculo da servidora Senira Catarina Dalsasso.

Cumpre ressaltar que para a referida contratação, será utilizada a fila de espera do Processo Seletivo 061/2021, prorrogado até 25 de agosto de 2023, e que esta contratação será até a realização do Concurso Público.

Ainda, insta salientar que a falta de profissional Enfermeiro nas ESF's, além de prejudicar o andamento e atendimento aos pacientes, faz com que verbas governamentais deixem de ser repassadas ao nosso município, pois há metas a serem atingidas, e que por muitas vezes trata-se diretamente do cargo de Enfermeiro.

Também o Estado faz repasse ao município quando há equipe completa por Estratégia da Saúde da Família implantada. Assim, caso a equipe esteja incompleta, os repasses não serão enviados para a Saúde Municipal.

Face ao acima exposto, remete-se o presente a esse Legislativo Municipal a quem compete analisar e aprovar, revestindo-lhe da legalidade necessária à sua pronta aplicação, para que se possa proceder na contratação o mais breve possível. " (NR)

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO DE TRÊS PASSOS

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS